

2º TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 125/2022/SEMED**

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 125/2022/SEMED, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e, do outro, a Empresa **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA**, fundamentado na decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2021 e Ata de Registro de Preço nº 12/2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Rua Messias Prado, nº 79, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 12.151.993/0001-81, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **Deise Maria Barroso**, e do outro lado, a Empresa **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.527.013/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento, e a Cláusula Quarta – “Da Vigência”, do contrato nº 125/2022/SEMED.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

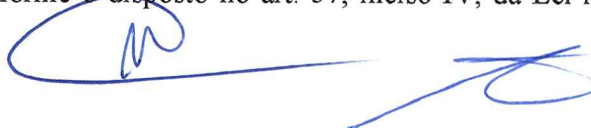
Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”

O preço global da contratação será reajustado em **4,5%** (quatro virgula cinco por cento), que equivalente a um acréscimo de **R\$ 115,01** (cento e quinze reais e um centavo) do valor mensal do contrato que passa de **R\$ 2.552,04** para **R\$ 2.667,05**, e a **R\$ 1.380,12** (mil trezentos e oitenta reais e doze centavos) no valor global da contratação passando o valor total de **R\$ 30.624,48** para **R\$ 32.004,60** (trinta e dois mil quatro reais e sessenta centavos).

b) Cláusula Quarta – “Da Vigência”

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28.03.2024 à 28.03.2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.



CLÁUSULA III – PARÂMETRO DO REAJUSTE

O reajuste de que trata a alínea “a”, parágrafo único da Cláusula Segunda deste instrumento, tem como parâmetro o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e será aplicado no valor do Termo Aditivo vigente, deduzidos os valores pagos até a presente data.

CLÁUSULA IV - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;
- Justificativa;
- Autorização da Gestora

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Cristóvão/SE, 27 de Março de 2024.


DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA
Locadora

Testemunhas:

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022/SEMED

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

CONTRATADOS: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2022, cujo objeto é a Locação do referido veículo para atender ao setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

VALOR: O valor global do contrato passará de R\$ 30.624,48 para R\$ 32.004,60 e o mensal de R\$ 2.552,04 para R\$ 2.667,05 conforme previsto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028; PA: 2819 - Manutenção da Secretaria de Educação ED: 3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; FR: 15001001

São Cristóvão/SE, 27 de Março de 2024.



DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2022, cujo objeto é a Locação do referido veículo para atender ao setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

CONTRATADO: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

VALOR: Valor Global R\$ 32.004,60 (trinta e dois mil quatro reais e sessenta centavos)

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a continuidade da Locação do referido veículo para atender ao setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE. O veículo acima descrito foi o que julgamos melhor atender as necessidades, o preço ofertado encontra-se de acordo com os preços praticados no mercado e não houve reajuste financeiro para o período.

Ressalta-se que a empresa manifesta interesse na prorrogação e continuidade do serviço, desde que, seja feito um reajuste de 4,5% tendo como base o IPCA de 2023, passando a o valor global do contrato de R\$ 30.624,48 para R\$ 32.004,60 e o mensal de R\$ 2.552,04 para R\$ 2.667,05 conforme previsto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028; PA: 2819 - Manutenção da Secretaria de Educação
ED: 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;
FR: 15001001

São Cristóvão/SE, 27 de Março de 2024.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 125/2022/SEMED

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC.

CONTRATADOS: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2022, cujo objeto é a Locação do referido veículo para atender ao setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão/SE.

VALOR: O valor global do contrato passará de R\$ 30.624,48 para R\$ 32.004,60 e o mensal de R\$ 2.552,04 para R\$ 2.667,05 conforme previsto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 03028; PA: 2819 - Manutenção da Secretaria de Educação
ED: 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;
FR: 15001001

São Cristóvão/SE, 27 de Março de 2024.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE
Nº. 14/2023/SEMED

OBJETO: Contratação de prestação do serviço de Assessoria técnica sobre a gestão e acompanhamento dos programas do FNDE e suas prestação de contas, através do Processo de Inexigibilidade.

CONTRATADA: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 3028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2819 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento: 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte de Recurso: 15001001 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 26 de março de 2024.

São Cristóvão/SE, 01 de abril de 2024.

Deise Maria Barroso
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO
CONTRATO Nº 190/2024/SEMED

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade Nº 14/2023.

CONTRATADOS: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e suas respectivas prestações de contas, para atender à necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamento Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 3028 - Secretaria Municipal de Educação; PA: 2819- Manutenção da Secretaria de Educação; ED: 33903500 - Serviços de Consultoria; FR: 15001001.

PARECER JURÍDICO: 66/2024

São Cristóvão, 01 de abril de 2024.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2023
EDITAL Nº 01/2023
69ª CONVOCAÇÃO
DE 02 DE ABRIL DE 2024

1.A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, Edital nº 01/2023, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 - São Cristóvão/SE, no período de **02 a 08 de abril de 2024, das 09 às 13 horas, munidos dos documentos listados no Anexo I.** (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).

2.De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 01, de 02 de fevereiro de 2023, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.

3.De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato **deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.**